

# Resolução N° 003/96

1ª - Designa Vereadores para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI e da outras providências?

O Presidente da Câmara Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

## Resolução

Art. 1º - Ficam designados os Vereadores João de Souza Lima, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; Marcelo Antonio Zelo e Manoel Antonio Monteiro do Partido Democrático Brasileiro - PDT, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, criada mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, datado de 30.06.96, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no Poder Executivo, constantes do referido requerimento.


§ 1º - A designação se efetivou após a indicação feita pelos líderes dos Partidos na Câmara.

§ 2º - Os trabalhos da Comissão obedecerão as disposições contidas no Artigo 31 e incisos da Lei Orgânica Municipal, Artigos 50 e incisos da Resolução n° 33/92 de 15/12/92 - Regimento Interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho,  
as 14 de agosto de 1996.

  
Arginamérica D. C. Bretas  
Oficial Administrativo

  
Antonio José Garcia  
Presidente